

João Monlevade, 18 de Maio de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 506/2023

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Parecer Indenização- pagamento de procedimento sem contrato com fornecedor.

Fornecedor: Multivision

Procedimento: Exame de Teste Ergométrico

Paciente: Paulo Afonso de Vasconcelos

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Multivision, para o paciente mencionado acima.

Consta na guia de encaminhamento do Município de João Monlevade o pedido do exame de Teste Ergométrico, conforme pedido médico. O exame foi realizado conforme solicitação, entretanto, o mesmo foi realizado pelo Fornecedor que não possui contrato com Consórcio para este tipo de procedimento.

Sendo assim, como procedimento realizado não tem cláusula contratual específica, o mesmo deverá ser pago por meio de indenização.

Insta salientar que, o enriquecimento ilícito sem causa da Administração Pública é proibido por lei. Ademais a ausência de cláusula contratual que prevê o procedimento e boa fé do PRESTADOR, não exime a Administração Pública de pagar pelos serviços prestados a mesma.

Como parâmetro de valor para pagamento do procedimento de Teste Ergométrico foi utilizado o valor praticado por este Consórcio, qual seja, R\$95,00 (noventa e cinco reais).

Mediante análise de documentação e PARECER JURÍDICO anexo e observando que neste caso específico o Prestador estava de boa fé, a Controladoria Interna deste Consórcio vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **do Procedimento de Teste Ergométrico no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) por meio de indenização, utilizando como parâmetro de valor o preço praticado por este Consórcio.**

Recomenda ainda, seja realizada sindicância para apurar quem deu causa a presente Indenização.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG